



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº // /2026

Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens inservíveis para a Sociedade São Vicente de Paula.

Art.1º- Fica autorizada a doação de bens inservíveis, conforme relação de patrimônio anexa, para a utilização da Sociedade São Vicente de Paula.

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal, logo após a assinatura do termo de doação de que trata o artigo seguinte.

Art.3º- A doação será concretizada através de termo de doação dos bens móveis que faz parte integrante desta resolução.

Art.4º- Os bens móveis doados deverão ser utilizados pela associação para suas atividades filantrópicas, sob pena de reversão caso o donatário desvie o uso.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 DE MARÇO DE 2026.

Jean Ricardo de Souza

Jean da Elite
Presidente

Sislene

Sislene
1ª Secretária



JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

Encaminhamos à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Resolução, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Alumínio a realizar a doação de bens **sem utilização da Câmara**, inservíveis, conforme relatório anexo, para a Sociedade São Vicente de Paula.

Jean Ricardo de Souza

Jean da Elite
Presidente

J. Souza



TERMO DE DOAÇÃO

CELEBRAM entre si, de um lado a Câmara Municipal de Alumínio, pessoa jurídica de direito público interno, situada Rua Hamilton Moratti, 10 – Vila Santa Luzia – CEP 18125-000 – Alumínio – SP – Fone: (11) 4715-4700, CNPJ: 58.987.652/0001-41, legalmente representada pelo Seu Presidente, , doravante denominado **DOADOR**, e de outro lado a Sociedade São Vicente de Paula com endereço na rua , neste ato representada pela Presidente, Sr., adiante denominado **DONATÁRIO**.

O doador transfere ao donatário os bens móveis com as seguintes especificações:

Assim achando-se na forma da resolução que autoriza a doação do referido bem firmado neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Câmara Municipal de Alumínio, de MARÇO de 2026.

Jean Ricardo de Souza

Presidente

Presidente

Testemunha: _____

RG: _____

Testemunha: _____

RG: _____